

1º TAM AO CTT. Nº 4352/13

RDN – RODOANEL TRECHO NORTE

1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4352/13, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TRECHO NORTE DO RODOANEL MARIO COVAS - LOTE V.

Pelo presente termo, de um lado, **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, Empresa de Economia Mista, Prestadora de Serviço Público, nos termos do Decreto-lei nº 05 de 06/03/1969, alterado pela Lei nº 95 de 29/12/1972, sediada na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, São Paulo - SP, C.N.P.J. nº 62.464.904/0001-25, por seus representantes legais ao final identificados, a seguir denominada simplesmente **DERSA** e de outro lado, o **CONSÓRCIO CONSTRUCAP – COPASA (RODOANEL NORTE)**, sediada à Rua Bela Cintra, nº 24, 1º andar - Consolação, São Paulo - SP, C.N.P.J. 17.534.128/0001-38, constituído pelas empresas **CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**, sediada à Rua Bela Cintra, nº 24, 1º andar, Consolação, São Paulo - SP, C.N.P.J. nº 61.584.223/0001-38 e **SOCIEDAD ANONIMA DE OBRAS Y SERVICIOS, COPASA**, sediada na CL Paseo, nº 25, cidade de Ouresense - Galicia, Espanha, C.N.P.J. nº 11.320.671/0001-56, tendo como empresa líder: **CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.**, por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), a seguir denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, concordam em aditar e modificar o contrato nº 4352/13, para o que estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA I

Ficam incorporadas ao contrato acima citado, as Composições de Preços para os novos serviços que serão prestados, a seguir discriminados:

CP nº 4352/001

Escavação de tubulão a céu aberto em material de 1ª/2ª categoria – solo, independente do diâmetro do fuste.

Preço Unitário: R\$ 530,30 (m³)

Índice de Reajuste: IPV

CP nº 4352/002

Escavação de tubulão a céu aberto em material de 3ª categoria – rocha, independente do diâmetro do fuste.

Preço Unitário: R\$ 1.490,72 (m³)

Índice de Reajuste: IPV

CP nº 4352/003

Tubo de concreto D=1,20m – Classe PA-3.

Preço Unitário: R\$ 689,90 (m)

Índice de Reajuste: IGC

1º TAM AO CTT. Nº 4352/13

RDN – RODOANEL TRECHO NORTE

CP nº 4352/004

Tubo de concreto D=1,00m – Classe PA-3.

Preço Unitário: R\$ 470,50 (m)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4352/005

Tubo de concreto D=1,50m – Classe PA-3.

Preço Unitário: R\$ 992,92 (m)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4352/006

Tubo de concreto D=1,20m – Classe PA-4.

Preço Unitário: R\$ 833,37 (m)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4352/007

Tubo de concreto D=0,80m – Classe PA-4.

Preço Unitário: R\$ 347,26 (m)

Índice de Reajuste: IGC

CP nº 4352/008

Transporte de material de 1ª/2ª categoria além de 15 km.

Preço Unitário: R\$ 0,71 (m³ x km)

Índice de Reajuste: IGT

CLÁUSULA II

Fica incorporada ao contrato acima citado, a Planilha de Serviços e Preços Consolidada, dada a nova realidade do contrato.

CLÁUSULA III

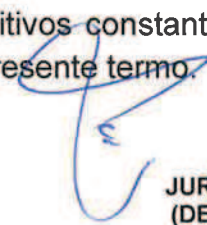
O **CONSÓRCIO** tem pleno conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta Ética e Governança Corporativa da **DERSA**, cujos preceitos são de observância obrigatória em todos os atos praticados pelo **CONSÓRCIO** e cujo inteiro teor também encontra-se disponível no sítio da **DERSA**:

www.dersa.sp.gov.br/empresa/CodigodeCondutaEticaDERSA.pdf

CLÁUSULA IV

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e dispositivos constantes do contrato nº 4352/13, naquilo que não colidir com o disposto no presente termo.

RSG

JURÍDICO
(DERSA)

1º TAM AO CTT. Nº 4352/13

3

RDN – RODOANEL TRECHO NORTE

E por estarem justos e acordados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 30 de outubro de 2014.

Pela **DERSA**:




LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente



PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia

Pelo **CONSÓRCIO**:



ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO
Representante da Construcap CCPS
Engenharia e Comércio S/A



HERMENEGILDO MORENO LORIENTE
Representante da Sociedad Anonima de Obras
Y Servicios, Copasa

TESTEMUNHAS:



Renata Silva Galdino



Tatiana Gomes Coelho

RSG

JURÍDICO
(DERSA)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CONTRATANTE: DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUCAP – COPASA (RODOANEL NORTE)
OBJETO: Execução de obras de implantação do trecho Norte do Rodoanel Mário Covas – Lote V.

1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4352/13

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 30 de outubro de 2014.

Pela **DERSA** :



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente

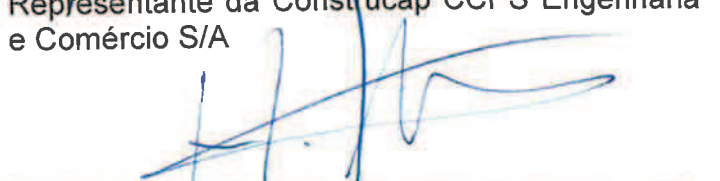


PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia

Pelo **CONSÓRCIO**:



ROBERTO RIBEIRO CAPOBIANCO
Representante da Construcap CCPS Engenharia e Comércio S/A



HERMENEGILDO MORENO LORIENTE
Representante da Sociedad Anonima de Obras Y Servicios, Copasa

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**
CNPJ Nº 62.464.904/0001-25

CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUCAP – COPASA (RODOANEL NORTE)**
CNPJ Nº 17.534.128/0001-38

CONTRATO Nº **4352/13 – 1º Termo Aditivo e Modificativo**

DATA DA ASSINATURA: *30 de outubro de 2014.*

VIGÊNCIA: 36 meses da emissão da Primeira Nota de Serviço

VALOR (R\$): 646.340.371,22 – Ref. NOV/12

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- A) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- B) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- C) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo como respectivo cronograma;
- D) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- E) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, *30 de outubro de 2014.*



LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO
Diretor Presidente
laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br



PEDRO DA SILVA
Diretor de Engenharia
pedro.silva@dersa.sp.gov.br